

# **Boletim de Serviço**

**nº 77, de 13 de junho de 2022**

**HU-UFSC**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**R. Profª. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-800**

**JOANITA ANGELA GONZAGA DEL MORAL**

Superintendente

**JÚNIOR ANDRÉ DA ROSA**

Gerente de Atenção à Saúde

**MARIA LUIZA BAZZO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**MICHEL MAXIMIANO FARACO**

Gerente Administrativo

## Superintendência

Portaria-SEI nº 117/2022/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 10 de junho de 2022

### **PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Iniciar o processo seletivo para função gratificada de chefe da Unidade da Criança e do Adolescente junto à Divisão de Gestão do Cuidado.

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção conforme Portaria-SEI nº 114/2022/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 08 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 76, de 09 de junho de 2022.

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de 13/06/2022 à 23/06/2022, devendo os interessados enviarem a Ficha de Inscrição (Anexo II), o currículo no formato Lattes e a documentação comprobatória para o e-mail [selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br](mailto:selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br)

Art. 4º Aplica-se ao processo seletivo os procedimentos, os critérios e demais disposições contidas na Norma Operacional nº 02/2022.

Art. 5º As inscrições que não seguirem a Norma Operacional nº 02/2022 serão indeferidas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor em 13 de junho de 2022.

(Assinado Eletronicamente)  
Joanita Angela Gonzaga Del Moral  
Superintendente do HU UFSC  
Portaria-SEI nº 31/2021/EBSEH

Portaria-SEI nº 118/2022/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 10 de junho de 2022

## **PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EB-SERH,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Iniciar o processo seletivo para função gratificada de chefe da Unidade de Vigilância em Saúde junto ao Setor de Gestão da Qualidade.

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção conforme Portaria-SEI nº 115/2022/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 08 de junho de 2022, de 08 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 76, de 09 de junho de 2022.

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de 13/06/2022 à 23/06/2022, devendo os interessados enviarem a Ficha de Inscrição (Anexo II), o currículo no formato Lattes e a documentação comprobatória para o e-mail [selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br](mailto:selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br)

Art.4º Aplica-se ao processo seletivo os procedimentos, os critérios e demais disposições contidas na Norma Operacional nº 02/2022.

Art. 5º As inscrições que não seguirem a Norma Operacional nº 02/2022 serão indeferidas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor em 13 de junho de 2022.

(Assinado Eletronicamente)  
Joanita Angela Gonzaga Del Moral  
Superintendente do HU UFSC  
Portaria-SEI nº 31/2021/EBSERH

Portaria-SEI nº 119/2022/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 10 de junho de 2022

## **PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EB-SERH,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Iniciar o processo seletivo para função gratificada de chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques junto ao Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos.

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção conforme Portaria-SEI nº 116/2022/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 08 de junho de 2022, de 08 de junho de 2022, de 08 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 76, de 09 de junho de 2022.

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de 13/06/2022 à 23/06/2022, devendo os interessados enviarem a Ficha de Inscrição (Anexo II), o currículo no formato Lattes e a documentação comprobatória para o e-mail [selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br](mailto:selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br)

Art. 4º Aplica-se ao processo seletivo os procedimentos, os critérios e demais disposições contidas na Norma Operacional nº 02/2022.

Art. 5º As inscrições que não seguirem a Norma Operacional nº 02/2022 serão indeferidas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor em 13 de junho de 2022.

(Assinado Eletronicamente)  
Joanita Angela Gonzaga Del Moral  
Superintendente do HU UFSC  
Portaria-SEI nº 31/2021/EBSERH

**Setor de Administração**

Portaria-SEI nº 013/2022/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 08 de junho de 2022

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e considerando Processo-SEI nº 23820.010439/2021-25.

**RESOLVE:**

Art.1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão para analisar o processo de Inadimplência Contratual contra a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 21.484.336/0001-47, conforme consta no Ofício - SEI 97 (17237880), conforme o objeto do Pregão Eletrônico nº 070/2021.

Diovânio da Silva Reis

Maurício Morais de Moraes

Julio César dos Santos Soeiro

Art.2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
Joanita Angela Gonzaga Del Moral  
Superintendente do HU UFSC  
Portaria-SEI nº 31/2021/EBSERH

Portaria-SEI nº 014/2022/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC de 09 de junho de 2022.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e considerando as normas estabelecidas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e o Processo SEI 23820.007647/2021-47,

**RESOLVE:**

Art.1º. ALTERAR a composição da portaria que nomeia os servidores e empregados para atuarem como Agentes de Licitação e/ou Equipe de Apoio nos processos licitatórios, no âmbito do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago (HU-UFSC), filial Ebserh.

Alessandra Regina Fabris de Araújo Figueredo - Siape: 197\*\*\*\*;

Filipe Bento Leães - Siape: 194\*\*\*\*;

Luiz Antônio Demétrio - Siape: 115\*\*\*\*;

Maria Eduarda Mendes - Siape: 313\*\*\*\*;

Marta Rodrigues dos Santos - Siape: 307\*\*\*\* e

Lisandra Elen Souza Valim de Moura - Siape: 313\*\*\*\*

Parágrafo único. Em cada processo licitatório serão indicados agentes de licitação e equipe de apoio dentre os servidores e empregados listados nesta portaria, por meio de despacho da Unidade de Compras e Licitação, respeitados os requisitos mínimos previstos no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE).

Art. 2º. Em caso de afastamento dos servidores e empregados indicados pelo parágrafo único do art. 2º desta portaria, a Unidade de Compras e Licitação emitirá despacho com a nova composição.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos da composição original em caso de alteração de agentes de licitação e equipe de apoio.

Art. 3º. Esta portaria tem vigência até 31/12/2022.

§ 1º Os processos licitatórios conduzidos com base nesta portaria, caso não encerrados na sua vigência, permanecerão sob responsabilidade dos integrantes responsáveis por conduzir o respectivo processo licitatório.

§ 2º Os agentes de licitação e equipes de apoio designados em processos licitatórios vigentes permanecem inalteradas.

*n.º 77, segunda-feira, 13 de junho de 2022*

Art. 4º. Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 002/2022/SA/DAF/GA/HU-UFSC de 04 de janeiro de 2022.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor em 09 de junho de 2022.

(Assinado Eletronicamente)  
Joanita Angela Gonzaga Del Moral  
Superintendente do HU UFSC  
Portaria-SEI nº 31/2021/EBSERH

Portaria-SEI nº 015/2022/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 09 de junho de 2022

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e considerando Processo-SEI nº 23820.003131/2022-12

**RESOLVE:**

Art.1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão para analisar o processo de Inadimplência Contratual contra a empresa Adservi Administradora de Serviços Ltda- EPP, CNPJ: 02.531.343/0001-08, conforme conteúdo do Ofício - SEI 41 (20158230), conforme o objeto do Pregão Eletrônico nº 024/2021.

- a) Jakeline Becker Carbonera;
- b) Vanessa Beduschi;
- c) Monique Albers Araújo.

Art.2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º Revogar a Portaria-SEI nº 008/2022/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 14 de abril de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
Joanita Angela Gonzaga Del Moral  
Superintendente do HU UFSC  
Portaria-SEI nº 31/2021/EBSERH

**Unidade de Administração de Pessoal**

Portaria-SEI nº 51/2022/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 08 de junho de 2022

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 31, de 18/02/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1008, de 19/02/2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR FRANCISCA GISELA ROCHA DE ANDRADE, matrícula Siape nº 106\*\*\*\*, substituto do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no período de 03/06/2022 a 10/06/2022, por motivo de atestado médico do titular.

Art. 2º Fica CONVALIDADA a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
Joanita Angela Gonzaga Del Moral  
Superintendente do HU UFSC  
Portaria-SEI nº 31/2021/EBSERH

Portaria-SEI nº 53/2022/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 08 de junho de 2022

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 31, de 18/02/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1008, de 19/02/2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR LUCIANE AMARAL PIEGAS, matrícula Siape nº 310\*\*\*\*, substituta do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
Joanita Angela Gonzaga Del Moral  
Superintendente do HU UFSC  
Portaria-SEI nº 31/2021/EBSERH

Portaria-SEI nº 55/2022/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 08 de junho de 2022

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 31, de 18/02/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1008, de 19/02/2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR JANAINA FERREIRA DO ROSARIO, matrícula Siape nº 304\*\*\*\*, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no período de 11/07/2022 a 30/07/2022, por motivo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
Joanita Angela Gonzaga Del Moral  
Superintendente do HU UFSC  
Portaria-SEI nº 31/2021/EBSERH

Portaria-SEI nº 56/2022/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 09 de junho de 2022

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 31, de 18/02/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1008, de 19/02/2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR DIEGO DE SOUSA CAVALCANTE, matrícula Siape nº 326\*\*\*\*, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SEGURANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no período de 20/06/2022 a 01/07/2022, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
Joanita Angela Gonzaga Del Moral  
Superintendente do HU UFSC  
Portaria-SEI nº 31/2021/EBSERH

**Unidade de Compras e Licitações**

Portaria nº 125/2022/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 09 de junho de 2022.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.006682/2022-20.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a aquisição de Materiais de Hemodiálise + Saneantes, para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Mariana Sias D'avila - Matrícula/SIAPE: 241\*\*\*\*;

Clarissa Coutinho Rosa - Matrícula/SIAPE:316\*\*\*\*;

Mariana Carneiro de Oliveira - Matrícula/SIAPE: 270\*\*\*\* e

Taise Costa Ribeiro Klein - Matrícula/SIAPE: 116\*\*\*\*.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
Joanita Angela Gonzaga Del Moral  
Superintendente do HU UFSC  
Portaria-SEI nº 31/2021/EBSERH

Portaria nº 126/2022/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 10 de junho de 2022.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.006090/2022-16.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a aquisição de Materiais de Assistência ao Paciente - Geral, para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Mariana Sias D'avila - Matrícula/SIAPE: 241\*\*\*\*;

Luciana Batista Xará - Matrícula/SIAPE: 325\*\*\*\* e

Mariana Carneiro de Oliveira - Matrícula/SIAPE: 270\*\*\*\*.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
Joanita Angela Gonzaga Del Moral  
Superintendente do HU UFSC  
Portaria-SEI nº 31/2021/EBSEH

Portaria nº 127/2022/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 10 de junho de 2022.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.006756/2022-28.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a aquisição de Bens Comuns, compreendendo materiais e equipamentos, para o Auditório do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Juliana Gibran Pogibin - Matrícula/SIAPE: 289\*\*\*\*\*;

André Ruas de Aguiar - Matrícula/SIAPE: 209\*\*\*\*\* e

Diovânio da Silva Reis - Matrícula/SIAPE: 305\*\*\*\*\*.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
Joanita Angela Gonzaga Del Moral  
Superintendente do HU UFSC  
Portaria-SEI nº 31/2021/EBSEH